

**ITAFOS DESENVOLVIMENTO S.A.**  
COMPANHIA FECHADA DE CAPITAL AUTORIZADO

NIRE 17300008427  
CNPJ nº 18.160.969/0001-95

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2025**

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sede da social da companhia na Cidade de Arraias, Estado de Tocantins, na Rodovia GO-110 de Campos Belos a Novo Alegre Km 5,5 à esquerda Km 16, sala 2, local denominado Fazenda São Bento, Zona Rural, CEP 77330-000. **PRESENCAS:** Maicon de Souza Guimarães, Presidente do Conselho, Felipe Coutas de Souza e Renato Régio de Araújo, membros do Conselho de Administração, Felipe Coutas de Souza, Procurador Jurídico e Thaiane Baçante Reis, Secretária. **ORDEM DO DIA:** 1 - Eleição dos Membros da Diretoria Executiva para o período de 17.08.2025 a 16.08.2027. A reunião foi aberta e presidida pelo Sr. Presidente do Conselho, Maicon de Souza Guimarães, que, dando início aos trabalhos, determinou que fosse cumprida a ordem do dia. **1 – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA PARA O PERÍODO DE 17.08.2025 a 16.08.2027.** Prosseguindo, o Sr. Presidente do Conselho, esclareceu que em observância ao disposto no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, na condição de Presidente deste Conselho de Administração, passa a fazer a leitura dos nomes que deverão ser eleitos para a diretoria executiva da **ITAFOS DESENVOLVIMENTO S.A.**, para apreciação e deliberação dos senhores conselheiros. Após a leitura dos nomes, e designação de diretores sem designação específica, foram os mesmos aceitos por unanimidade pelos conselheiros, ficando assim composta a diretoria executiva: **DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA – FELIPE COUTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 138.882 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.290.637-99, com endereço profissional na Rua Fidêncio Ramos, 223, Conjunto 121, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04.551-010; **DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA – GUILHERME DE AZEVEDO PERAZZOLI**, brasileiro, contador, casado, no regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº 25348737 SSP-SP, inscrito

no CPF/MF nº 327.705.978-25; todos com endereço profissional à Rua Fidêncio Ramos, nº 223, Conjunto 121, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP 04.551-010; e **DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA - ROBERTO MODESTO BARRETTO**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, agrônomo, portador da carteira de identidade nº 1429416, expedida pela SESPDS/DF, inscrito no CPF/MF nº 779.307.381-91, residente e domiciliado na SHIS QI 03, CJ 01, Lote 09, Lago Sul, Distrito Federal, CEP 71.605-210. Os senhores conselheiros manifestaram sua aprovação por unanimidade. Finalizando, os diretores declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer as atividades mercantis e que não há nenhum impedimento para o exercício de suas funções. **GESTÃO:** O mandato dos diretores ora eleitos será de 2 (dois) anos, ou seja, de 17.08.2025 a 16.08.2027. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Thaiane Baçante Reis, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Arraias, 01 de agosto de 2025.

**MAICON DE SOUZA GUIMARÃES**

**FELIPE COUTAS DE SOUZA**

**RENATO RÉGIO DE ARAÚJO**

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, em sua sede social, na Cidade de Arraias, Estado do Tocantins, na Rodovia GO-110 de Campos Belos a Novo Alegre Km 5,5 à esquerda Km 16, sala 2, local denominado Fazenda São Bento, Zona Rural, CEP 77330-000, compareceu o Sr. **FELIPE COUTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade nº 138.882 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.290.637-99, com endereço profissional na Rua Fidêncio Ramos, 223, conjunto 121, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP 04.551-010 - **Diretor**, membro da Diretoria da **ITAFOS DESENVOLVIMENTO S.A.**, eleito, nesta mesma data, para um mandato de 17.08.2025 a 16.08.2027. O Diretor declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94, o qual é empossado e formalmente reinvestido em seu cargo, assinando o presente termo.

**Felipe Coutas de Souza**  
Diretor

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, em sua sede social, na Cidade de Arraias, Estado do Tocantins, na Rodovia GO-110 de Campos Belos a Novo Alegre Km 5,5 à esquerda Km 16, sala 2, local denominado Fazenda São Bento, Zona Rural, CEP 77330-000, compareceu o Sr. **GUILHERME DE AZEVEDO PERAZZOLI**, brasileiro, contador, casado, no regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº 25348737 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 327.705.978-25; todos com endereço profissional à Rua Fidêncio Ramos, nº 223, Conjunto 121, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CEP:04.551-010 - **Diretor**, membro da Diretoria da **ITAFOS DESENVOLVIMENTO S.A.**, eleito, nesta mesma data, para um mandato de 17.08.2025 a 16.08.2027. O Diretor declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94, o qual é empossado e formalmente reinvestido em seu cargo, assinando o presente termo.

**Guilherme de Azevedo Perazzoli**  
Diretor

**TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, em sua sede social, na Cidade de Arraias, Estado do Tocantins, na Rodovia GO-110 de Campos Belos a Novo Alegre Km 5,5 à esquerda Km 16, sala 2, local denominado Fazenda São Bento, Zona Rural, CEP 77330-000, compareceu o Sr. **ROBERTO MODESTO BARRETTO**, brasileiro, casado, no regime de comunhão parcial de bens, agrônomo, portador da carteira de identidade nº 1429416, expedida pela SESPDS/DF, inscrito no CPF/MF nº 779.307.381-91, residente e domiciliado na SHIS QI 03, CJ 01, Lote 09, Lago Sul, Distrito Federal, CEP 71.605-210 - **Diretor**, membro da Diretoria da **ITAFOS DESENVOLVIMENTO S.A.**, eleito, nesta mesma data, para um mandato de 17.08.2025 a 16.08.2027. O Diretor declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94, o qual é empossado e formalmente reinvestido em seu cargo, assinando o presente termo.

**Roberto Modesto Barretto**  
Diretor



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ITAFOS DESENVOLVIMENTO S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05529063799	
13451034760	
21301822833	